

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul-Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 404/2001

" AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A ALTERAR AS RESOLUÇÕES N°s 393/2000, 389/99 e 388/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NESTOR FERREIRA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo em Comissão de Assessor de Bancada, Padrão CC6 ou FG 6 e criado o cargo em comissão de Assistente de Bancada, Padrão CC 4 ou FG 4, no quadro que trata o artigo 1º da Resolução nº 99/91 de 30 de julho de 1991.

Art.2° - Altera o Cargo de Recepcionista, Padrão CC 3 ou FG 3, criado pela Resolução n° 99/91 de 30 de julho de 1991, para CC 1 ou FG 1.

Art. 3º - O Cargo de Assessor Superior de Mesa, Padrão CC 8 ou FG 8, criado pela Resolução n° 389/99 de 13 de julho de 1999, passa a ser Padrão CC 7 ou FG 7.

Art. 4° O Cargo de Assessor de Imprensa, Padrão CC 8 ou FG 8, criado pela Resolução n° 388/99 de 13 de julho de 1999, passa a ser Padrão CC 7 ou FG 7.

Art. 5° - Ficam inalterados os valores da Resolução n° 403/2000 de 28 de junho de 2000.

Art. 6°- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 04 DE JANEIRO DE 2001.

Ver. JŎÃO JACINTO DA SILVA

1º Secretário

Ver. NESTOR FERREIRA SILVEIRA

Presidente

Publicado no mural da

Registre-se e Publique-se

iretor

Câmara em 25121.1.21.....